



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 1030

Ofício nº 1072/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 364/2025 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1981/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Inclu/



CI: 364/2025

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

De: SMELI

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício Nº 1981/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1901/2025/SEGOV que se refere ao Ofício Nº1981/2025/DLEG, cabe-nos informar que em conversa mantida entre o secretário Anderson Menezes e o Assessor do Vereador Celso Duarte, foi dito pelo secretário que seriam desenvolvidas campanhas de conscientização voltadas aos corredores de rua e praticantes de atividades esportivas noturnas.

Na oportunidade foi evidenciado pelo secretário Anderson a importância da utilização de roupas com faixas refletivas, uso de lanternas ou similares, definição de espaços e a observância do sentido do fluxo de trânsito, entre outras.

Sendo assim, fica aqui registrado o compromisso da SMELI no sentido de promover campanhas educativas que visam a prevenção de acidentes e a preservação da vida daqueles que praticam as mais diversas modalidades esportivas.

Atenciosamente,



Anderson Menezes
Secretário Municipal de
Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4984 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 485, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de campanhas de conscientização voltada aos corredores de rua e praticantes de atividades físicas noturnas, incentivando o uso de vestimentas refletivas e equipamentos de alta visibilidade, visando à prevenção de acidentes e à promoção da segurança no trânsito.
2. A iniciativa busca reduzir riscos de acidentes, garantindo maior segurança aos atletas, motoristas e demais usuários das vias públicas. O aumento do número de corredores na cidade, aliado à baixa visibilidade noturna e ao uso de roupas escuras, tem gerado situações de perigo que podem ser prevenidas mediante orientação adequada.
3. A campanha pode ser desenvolvida por meio de ações educativas, informativos, redes sociais, distribuição de folhetos, parcerias com academias, grupos de corrida e lojas esportivas, reforçando a importância de:
 - Utilizar roupas com faixas refletivas;
 - Fazer uso de lanternas, pisca-piscas ou acessórios de luz;
 - Preferir locais iluminados;
 - Correr no sentido contrário ao tráfego, quando em vias sem calçada.
4. Trata-se de medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na preservação da vida e na prevenção de acidentes, contribuindo para uma cidade mais segura e consciente.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 26/11/25
Gabinete do Prefeito